

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital/SP

Processo nº 1061460-98.2019.8.26.0100
Recuperação Judicial

LÍVIA GAVIOLI MACHADO, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.**, infra-assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso TERMO DE COMPROMISSO, devidamente assinado.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 02 de agosto de 2019.

Lívia Gavioli Machado
OAB/SP N° 387.809



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505,
São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1061460-98.2019.8.26.0100 (Recuperação Judicial)

Requerente: Grimaldi Importação e Comércio de Artigos Esportivos Eireli.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 30.07.2019 que nomeou para exercer as funções de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a Dra. LÍVIA GAVIOLI MACHADO, OAB/SP nº 387.809, Praça da Liberdade, 130, Liberdade, São Paulo/SP – CEP: 01503-010.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 01.08.2019.

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

Administradora Judicial